

São Paulo, 12 de junho de 2026

FATO RELEVANTE

A **RIZA SECURITIZADORA S.A. (atual denominação social de VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO)** com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08, (“Emissora” ou “Debenturista”), na qualidade de Emissora da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 98ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”), vem, por meio do presente Fato Relevante, e em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021, informar ao mercado em geral o interesse pela JBS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.916.265/0001-60 (“Devedora”), em realizar o Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, nos termos da Cláusula 7.8 da Escritura de Emissão e, consequentemente, a Emissora realizará o Resgate Antecipado dos CRA nos termos da Cláusula 10.2 do Termo de Securitização.

Adicionalmente, a Emissora informa que, o referido resgate está previsto para ocorrer em 26 de junho de 2026 e os procedimentos operacionais necessários para a formalização do Resgate Antecipado Facultativo será conduzido em conformidade com os documentos da operação.

Todos os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos encontram o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização da Emissão.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

RIZA SECURITIZADORA S.A.

Fausto Assis
Diretor Executivo